

PORTARIA Nº 551 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

**CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA
REALIZAR LEVANTAMENTO, VISTORIA E
AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS MÁQUINAS,
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DAS
PATRULHAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE
MISSAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 586 de 02 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Levantamento e Vistoria das Patrulhas Rurais, com a finalidade de realizar o levantamento e a vistoria de todos os equipamentos e demais bens de propriedade do Município de Missal que foram repassados ou disponibilizados para as Associações e produtores rurais.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores:

- I – Lucas Wagner Vargas Rodrigues;
- II – Gentil Arcádio Rosa;
- III – Jhonatan Da Silva Junges;
- IV – Alexandre Cristiano Heck.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I – Realizar o levantamento de todos os equipamentos e demais bens de propriedade do Município de Missal que foram repassados ou disponibilizados para as Associações e produtores rurais;



II – Verificar o estado de conservação, as condições de uso e a localização atual dos equipamentos;

III – Elaborar relatório contendo todas as informações necessárias referentes a cada bem vistoriado, incluindo sua identificação, localização, estado de conservação, condições de uso, acompanhado de registros fotográficos e demais documentos que se mostrarem necessários.

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar informações e documentos aos órgãos e servidores municipais, bem como aos responsáveis pela utilização ou guarda dos bens, necessários à realização dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE AGOSTO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal